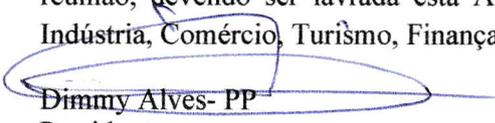


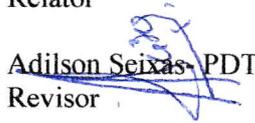


ATA Nº. 25-2023

Ordem do Dia: Análise e emissão de Parecer ao Projeto de Lei 33. Aos vinte e sete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, realizou-se reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores: Dimmy Alves- Presidente, Clemar Biaggi Rocha- Relator e Adilson Seixas- Revisor para analisar o Projeto de Lei 33, que “Altera a redação da alínea “a” do inciso I e da alínea “b” do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº. 2.831, de 17 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Instituiu a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”. O Projeto veio acompanhado da exposição de motivos e apresentou o regramento pertinente a ser alterado. A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, no entanto, constatou a necessidade de **EMENDA REDACIONAL**, conforme consta no **Parecer 26** desta Comissão, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua tramitação. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, devendo ser lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Vereadores da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento.


Dimmy Alves- PP
Presidente


Clemar Biaggi Rocha- PTB
Relator


Adilson Seixas- PDT
Revisor